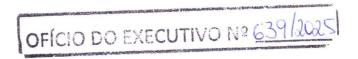


Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.372/2025/GAB/SG



São João da Boa Vista, 08 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador LUIS CARLOS DOMICIANO Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 560/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 560/2025, de autoria do nobre vereador Leandro Alves Thomazini, encaminhamos a resposta do Departamento de Esportes, através do Despacho nº 382/2025/DES, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO DOS REIS Prefeito Municipal em exercício A Disposição con Verconcres

13. 10 25

per delegates

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Documento recepido esc.

MARINA HIDEMHI. Y. TUGGIARELLI CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA CAMARA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo informações a respeito da fila de espera para o curso de ginástica olímpica disponibilizado no CIC.

REQUERIMENTO Nº 560/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando informações a respeito da fila de espera para o curso de ginástica olímpica disponibilizado no Centro de Integração Comunitária – CIC.

Gostaria que o departamento competente esclarecesse:

- 1 quais os critérios a criança precisa cumprir para ser matriculada no curso?
- · 2 Quantas crianças estão na fila de espera atualmente?
 - 3 Qual o tempo médio para iniciarem as aulas?
 - 4 A fila segue a ordem cronológica de inscrição?
- 5 Seria possível divulgar no mural do CIC ou outro meio, o número de protocolo das crianças que forem selecionadas para iniciarem o curso, de forma a demonstrar transparência?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de setembro de 2025.

LEANDRO THOMAZINI VEREADOR - PT

Jer Color Co



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Esportes Gabinete do Diretor

DESPACHO Nº 382/2025/DES PROCESSO: -

DESTINO: GAB – Chefia de Gabinete

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 560/2025

São João da Boa Vista, 07 de outubro de 2025.

Senhor Chefe de Gabinete.

Em atenção ao Requerimento nº 560/2025, de autoria do nobre Vereador Leandro Thomazini, referente às inscrições e funcionamento da modalidade Ginástica Artística, o Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Inscrições:

Todas as pessoas interessadas em participar das aulas de Ginástica Artística devem se dirigir pessoalmente ao Departamento de Esportes para efetuar a inscrição oficial da criança, ou, alternativamente, realizar o cadastro inicial via WhatsApp institucional.

Após o recebimento da inscrição, o nome é automaticamente incluído na fila de espera, até o momento da complementação do processo.

2. Fila de Espera:

Atualmente, o Departamento possui 26 (vinte e seis) crianças de 6 a 7 anos, 25 (vinte e cinco) crianças de 8 a 9 anos e 7 (sete) crianças com mais de 10 anos aguardando vaga.

É importante ressaltar que, quando assumimos a gestão do Departamento, o número de vagas disponíveis era de aproximadamente 130 (cento e trinta) crianças e que graças a um planejamento estratégico e à contratação de uma nova professora, ampliamos esse atendimento para cerca de 240 (duzentos e quarenta) atletas, ou seja, mais que dobramos o número de vagas em apenas 10 (dez) meses.

Cabe destacar que, por questões de segurança física e pedagógica, as turmas não podem ultrapassar 15 (quinze) alunos, pois a modalidade exige acompanhamento técnico individualizado.

O espaço físico também impõe limitações: mesmo possuindo um dos melhores centros da região, não há possibilidade de expansão significativa sem comprometer a qualidade, segurança e o acompanhamento das atletas.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Esportes Gabinete do Diretor

3. Tempo Médio de Início nas Aulas:

O ingresso de novos alunos depende diretamente da formação de turmas e da existência de vagas. Caso ocorram desistências, as vagas são imediatamente oferecidas aos nomes da fila de espera. No entanto, quando as turmas estão completas, não é possível novas inserções devido à natureza evolutiva dos treinamentos e à preocupação com a segurança e integridade física das atletas.

4. Ordem Cronológica das Inscrições:

Desde o mês de janeiro de 2025, o Departamento de Esportes segue rigorosamente a ordem cronológica das inscrições encaminhadas pelos pais ou responsáveis.

É importante mencionar que, ao assumirmos a atual gestão, foi necessária uma reorganização administrativa e documental, com o objetivo de otimizar o trabalho interno e garantir transparência, agilidade e confiabilidade nas informações.

5. Sugestão de Publicação da Lista por Protocolo:

A sugestão apresentada pelo edil Vereador de publicar a ordem de inscrições através de um número de protocolo está sendo cuidadosamente estudada pelo Departamento.

Essa medida está sendo avaliada não apenas para a Ginástica Artística, mas também para todas as modalidades esportivas.

Atualmente, estamos em fase de atualização dos cadastros e reorganização do sistema interno, substituindo o antigo modelo baseado em planilhas. O objetivo é, a partir do próximo ano, oferecer um sistema mais ágil, eficiente e transparente, beneficiando toda a população que utiliza ou deseja utilizar nossos espaços esportivos.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, segurança e qualidade no atendimento esportivo municipal, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RODOLFO HERRERA FELIPE Diretor do Departamento de Esportes